



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 38ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 02 de Julho de 2019.

Aos dois dias do mês de Julho do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Leni Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, Edivaldo de Oliveira Cunha, Ediel Teles dos Santos, Denilson de Souza Guimarães.** Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e solicitou a Vereadora Leni que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O que foi lido, sendo a mesma aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento a Vereadora Claudinha fez a **Leitura do Expediente:** Ofício Nº 140/2019 GP-CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 042/2018, que dispõe sobre a remodelação da estrutura administrativa funcional do Poder Executivo do Município de São Pedro da Aldeia, criação de cargos de provimento em Comissão, estabelecimento de diretrizes para organização da administração Municipal. Ofício Nº 142/2019 GP-CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 014 que altera dispositivo da Lei nº 2.819/2018 que dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários do Município com o regime próprio de previdência social. Ofício Nº 143/2019 GP-CM do Gabinete do Prefeito, encaminha mensagem nº 015 que altera dispositivo da Lei nº 2.820/2018 que dispõe sobre o parcelamento/reparcelamento de débitos do Município de São Pedro da Aldeia com o regime próprio de previdência dos Servidores públicos do Município. Projeto de Lei nº 031/2019 de autoria do Vereador Denilson que denomina Rua Jose de Souza e Silva a artéria pública que tem início na Rua Boa Vista e seu



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

término na artéria pública sem saída, localizada no Bairro Boa Vista. Projeto de Lei Complementar nº 025/2019, Mensagem nº 042/2018 do Chefe do Poder Executivo, dispõe sobre a remodelação da estrutura administrativa funcional do Poder Executivo e dá outras providências. Projeto de Lei nº 034/2019, Mensagem nº 014 do Chefe do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 2.819/2018 que dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários do Município com o regime próprio de previdência social e dá outras providências. Projeto de Lei nº 035/2019, Mensagem nº 015 do Chefe do Poder Executivo que altera dispositivos da Lei nº 2.820/2018 que dispõe sobre o parcelamento/reparcelamento de débitos do Município com o regime próprio de previdência dos Servidores públicos do Município e dá outras providências. Indicação nº 077/2019 de autoria do Vereador Denilson que indica a limpeza do vale do Bairro Alecrim. Fim do Expediente o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos de acordo com o Artigo 107 do Regimento Interno. Reabertos os trabalhos o Sr. Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que fizesse a **Chamada Regimental**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Após a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA** passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 029/2019 de autoria do Vereador Edivaldo Cunha, que denomina Rua Aristide Pinto Pinheiro a via pública localizada no Bairro Balneário São Pedro. Foi o mesmo aprovado pela totalidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões competentes ao Projeto de Lei nº 026/2019 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, que institui no âmbito do Município programas e diretrizes que promovam a inclusão das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões competentes ao Projeto de Lei nº 027/2019 de iniciativa da Vereadora Mislene que institui na Secretaria Municipal de Saúde, ações de capacitação dos profissionais de rede de atenção primária. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer da Comissão competente ao Projeto de Lei nº 017/2019 de iniciativa da Vereadora Lení Santos, que dispõe sobre o direito dos Universitários ao transporte gratuito. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **Explicações Pessoais**, verificado o livro de inscrição e não havendo

